

PORTARIA IPREM DB 122/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Afonsina Gabriela Botelho**, portadora do CPF: *****.462.386-****, na condição de companheira do servidor aposentado José Pedro Lopes, portador do CPF *****635.246-****, matrícula 8432-2, servidor aposentado no cargo efetivo de Gari, falecido em 22/04/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.621,00 (um mil,seiscentos e vinte e um reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/04/2026, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

